



Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO MDB

Art. 150, V
29 setembro 2025
Unanimidade
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 063/2025

O Vereador que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e após tramitação regimental da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

- EMENTA - Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de alterar o Decreto nº 345/2022 art.º que limitou em 6 emendas impositivas no exercício financeiro a cada vereador.

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância do Poder Legislativo na construção de políticas públicas municipais, é fundamental que os vereadores tenham instrumentos eficazes para contribuir de forma direta com as demandas da comunidade. As emendas impositivas representam um desses instrumentos, pois possibilitam a destinação de recursos do orçamento municipal para áreas prioritárias, como saúde que detém 50% do valor que cada vereador possui dentro do orçamento das emendas, educação, infra-estrutura, esporte, cultura dentre outras. O aumento do número de emendas amplia a capacidade de atendimento às necessidades da população, garantindo maior descentralização dos recursos do orçamento público municipal, além disso, fortalece o princípio da representatividade, pois cada vereador pode contemplar diferentes setores, beneficiando comunidades com políticas de inserção e algumas demandas às vezes urgentes. Dessa forma, a ampliação proposta não representa apenas uma valorização do Poder Legislativo, mas também um investimento direto na melhoria da qualidade de vida da população, uma vez que possibilita maior pluralidade na aplicação dos recursos públicos e reforça a transparência e equilíbrio entre os Poderes. Para finalizar reitero que o número de associações/ e ou entidades cresceram muito em função da possibilidade de receberem recursos para suas instituições, organizaram se juridicamente o que é muito importante para o processo democrático e construtivo de um município, que busca cada vez mais implementar ações de fortalecimento dos segmentos da sociedade local.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 29 de setembro de 2025.

Ver. Paulo César Martins Carvalho
Bancada do MDB

RECEBIDO

Em 24/08/25

SPS 15:31

"DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"